Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 932/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de outubro de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 676/2023/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **215/2023** formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.804/2023**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

02

Requerimento Nº 215/2023

Andradas, 12 de setembro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, requerendo que seja informado à esta Casa se os recursos utilizados para a realização de cirurgias eletivas no município são advindo dos cofres municipais, estaduais ou federais? Qual o valor da quantia exata e detalhada que foi aplicada nestes tipos de cirurgia desde o começo do ano? Quanto cada ente federado contribuiu financeiramente para realização das mesmas?

Tais questionamentos se fazem pertinentes diante da divulgação por parte da Administração Municipal de que as filas de algumas modalidades de cirurgias eletivas foram zeradas em 2023.

Atenciosamente,

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

PROTOCOLO 2311/2023 - 12/09/2023 14:43 - PROCESSO 1111/2023

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 13804/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 676/2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador José Ricardo Felisberto dos Reis – requerimento n.º 215/2023, retorno os autos informando que o Programa Opera Mais veio através do Estado para otimização de cirurgias até então não realizadas, devido demanda reprimida de anos anteriores, considerando ainda os impactos da covid-19. Haja vista o SUS ser tripartite, todos os recursos destinados as cirurgias veem por intermédio da União, Estado e Município. A União disponibiliza recursos através de incentivos dentro do Teto MAC, o Estado contribui através de incentivo direcionado aos hospitais, considerando a produção de cirurgias realizadas e o Município participa das ações de pré-operatório e pós-operatório, como também a compra de serviços não oferecidos pelo SUS por meio de consórcios, e subsidia a instituição hospitalar do Município através de subvenção.

Os recursos decorrentes do Programa Opera Mais estão disponíveis para visualização através do link: http://pagamentoderesolucoes.saude.mg.gov.br/, e os demais recursos disponibilizados através de serviços e exames estão disponíveis no Portal Transparência.

Ressalto ainda, que as cirurgias só são possíveis devido a Gestão Municipal buscar prestadores de serviços, que disponibilizam serviços de acordo com a necessidade de nossas filas, considerando negociação de procedimentos, transporte, exames, avaliação médica e pós-operatório para reabilitação quando necessário, tudo envolvendo recursos advindo do Município.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saude e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 20/10/23 10:17
Código: f805e777-3ec9-4e7d-8c45-e7a300872e3c